



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 118/2022

Coronel Vivida, 09 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, requerer a Vossa Excelência o aditivo aos Contratos de Transporte Escolar.

Considerando que no ano **2020** na data de **15/02/2020** foram prorrogados os contratos do transporte escolar, cujo a execução aconteceram normalmente até o dia **23/03/2020** quando os mesmos foram suspensos devido a pandemia e sendo retomada na data de **23/07/2021**. Devido a execução referente ao período de **15/02/2020** a **23/03/2020** terem sido computadas no ano letivo de **2020** para concluir a execução das atividades **2021/2022** se faz necessário aumentar as quantidades de viagens conforme cronograma:

EMPRESA	CONTRATO	QUANTIDADE DE VIAGENS	ITEM
VIAÇÃO MARÍLIA	CT. 28/2018	06	07
LAMIR TASCA LTDA	CT. 25/2018	06	01
ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS	CT. 20/2018	06	04
ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS	CT. 20/2018	06	11
JORACI LEITE DE AZEVEDO	CT. 24/2018	17	03
JOSÉ VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	CT. 21/2018	16	05
SANDRO JOSÉ DOSSENA	CT. 27/2018	10	02
SANDRO JOSÉ DOSSENA	CT. 27/2018	16	06
DE PAULA E CALZA LTDA	CT. 22/2018	06	08
G. P. BELLEI Transportes	CT. 23/2018	10	10

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – Pr**

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo termo aditivo ao Contrato nº 20/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME, com sede Linha Alto Jacutinga, s/n – Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.462.839/0001-65, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Antenor Cardoso dos Santos**, portador do CPF sob o nº 524.843.359-20 e RG sob o nº 3.709.095-6.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA do Contrato nº 20/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O aumento da meta física, objeto deste aditamento, está fundamentado no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido, fica aumentada a meta física das viagens, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	Quantidade aumentada	Valor	Valor total aditivado
1	4	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA ANTENA PROPRIEDADE DE FERMINO CARDOZO, LOURIVAL SOARES, CALZA, ALTAIR DAROS, LINHA TORTELLI, JULIANO PASQUALOTTO, LAURINDO BERNO, COMUNIDADE DE JACUTINGA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE MARCOS FERRONATO, GILMAR DAROS, LINHA SAO RAIMUNDO, PROPRIEDADE DE CRISTIANO LORENGIAN COM DESTINO A COMUNIDADE DE ABUNDANCIA, ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ E COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS; ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 20 PASSAGEIROS, TURNO MANHA E TARDE, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 130 KM	06	653,72	3.922,32

Ass

Ass



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	11	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS, TURNOS: MANHA, MEIO DIA E TARDE, REGIAO DA ABUNDANCIA, ROTA DE MANHA: SAINDO DO CENTRO DA CIDADE ATE CACADOR, PASSO BONITO, IVANIR COMUNELLO, NA ENCRUZILHADA DO PASSO BONITO A DIREITA DA PROPRIEDADE DE MACIEL, SAMPAIO, SUELI, DORIAN PASQUALOTO E ULISSES ATE MEIO DIA, ENTREGA E RECOLHE PELO MESMO ITINERARIO, CHEGANDO EM ABUNDANCIA NAS ESCOLAS MARIA DA LUZ E COLEGIO DUQUE DE CAXIAS, E A TARDE ENTREGA PASSANDO PELA PROPRIEDADE SILVEIRA, VARDIO CARDOZO, CAPELA JACUTINGA, PROPRIEDADE SAMPAIO, LUIZ MACIEL, FERRI, CACADOR E RETORNO A CIDADE, VAN COM CAPACIDADE DE 15 PASSAGEIROS, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE DE 150 KM	06	681,61	4.089,66
---	----	----	---	----	--------	----------

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 8.011,98 (oito mil onze reais e noventa e oito centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 677.078,88 (seiscentos e setenta e sete mil setenta e oito reais oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 20/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Antenor Cardoso dos Santos
Antenor Cardoso dos Santos ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

 	
---	---

**ANDERSON MANIQUE BARRETO.**

Prefeito.

Aditivo nº 05 – Contrato nº 160/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Considerando a solicitação do contratante, através do ofício nº 07/2022, expedido pela Sra. Evandra dos Santos e pelo Sr. Carlos Lopes, de comum acordo entre as partes, fica incluso na apólice o veículo ônibus VW/NEOBUS 15.190 ESCOLAR, placa RHY2B92, a partir de 01 de junho de 2022 até dia 26 de dezembro de 2022. Pela inclusão da cobertura do veículo, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.300,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Termo de Rescisão Parcial – Contrato nº 22/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.490.869/0001-90. Considerando a solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Desporto, fica de comum acordo entre as partes, fica rescindido o itinerário Lote 1 item 12. Fica reduzido o valor total de R\$ 61.665,00, passando o valor total estimado do contrato a ser de R\$ 559.057,41. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Deliberação Superior, fica aumentada a meta física, objeto deste aditamento.

ADITIVO Nº CONTRATO Nº	07	CONTRATADA	CNPJ Nº	QTD AUMENTADA	VALOR EM R\$
20/2018		ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65	06	8.011,98
23/2018		G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50	10	4.024,80
24/2018		JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	17	8.484,19
25/2018		BONASSI & TASCA - TRANSPORTES LTDA	04.740.339/0001-85	6	5.233,62
27/2018		SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	26	11.177,64
28/2018		VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09	6	2.004,96
ADITIVO Nº CONTRATO Nº	08	CONTRATADA	CNPJ Nº	QTD AUMENTADA	VALOR EM R\$
21/2018		JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93	16	7.988,96
22/2018		DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90	06	4.331,04

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador: B58EEAAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18452/2022

DECRETO Nº 18452/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 722.995,88 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2539/2021 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 722.995,88 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
710	00509-Gerenciamento do Trânsito	101.700,00